



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – N°873 – Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de abril de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL RETIFICAÇÃO 001/2019**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº 873 – Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de abril de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

**CMDCA**

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, tornou público através do Edital de nº 001/2019, de 4 de abril de 2019 o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, na Resolução nº 152/2012 do CONANDA, na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Legislação Municipal e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital, promove alterações do referido Edital, mediante as disposições abaixo:

1. O subitem 9.2 do item 9, passa a ter a seguinte disposição:

### **9. DA TERCEIRA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS:**

...

9.2. O voto será facultativo e secreto, podendo o eleitor votar em 05 (cinco) candidatos diferentes.

2. A alínea “a” do subitem 9.8, do item 9, passa a ter a seguinte disposição:

9.8. Será considerado inválido o voto manual:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001/2019.

Major Sales/RN, em 10 de abril de 2019.

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente  
Magna Margarida de Brito*

**PRESIDENTE**